

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Os Vereadores Eduardo Rodrigo de Castilhos e Ben Hur de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 157, propõem:

EMENDA Nº 02/2022

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

Órgão: 1	12 - Secretaria Municipal de Saúde	-	-	
Unidade	: 0001 – Fundo Municipal de Saúde	-	-	
Fonte de	Financiamento / Plano Ação 0010.0302.0005.2	-	-	
Ação	Descrição	Unidade Medida	Fonte	Valor Total
2118	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária	Outras Unidades e Medidas	1000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 300.000,00
	TOTAL	R\$ 300.000,00		

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Órgão: 0	03 - Secretaria Municipal de Governo	-	-	
Unidade	e: 001 – Gabinete do Secretário – SMGO	-	-	
Fonte de	e Financiamento / Plano Ação 0004.0122.0002.2	-	-	
Ação	Descrição	Unidade Medida	Fonte	Valor Total
2006	Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.	Outras Unidades e Medidas	1000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 300.000,00
	TOTAL	R\$ 300.000,00		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA e LDO, bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos na Secretaria Municipal de Saúde, são insuficientes.

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 23/11/2022 as 14:38:36. Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 24/11/2022 as 10:17:49.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Ademais, a presente proposição tem ainda por escopo, destinar verba orçamentária à Secretaria Municipal de Saúde para a disponibilização de transferência voluntária de recursos financeiros, a título de Subvenção Social, às Comunidades Terapêuticas sediadas no Município de Araucária, decorrente da Lei nº 3.894/2022, promulgada em 03 de junho de 2022.

Outrossim, a presente visa a adequação orçamentária, no sentido de manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária da referida Secretaria.

Por este motivo, encaminhamos esta Emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de novembro de 2022.

(<u>assinado eletronicamente</u>)
Eduardo Rodrigo de Castilhos **Vereador**

(<u>assinado eletronicamente</u>)
Ben Hur Custódio de Oliveira **Vereador**

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200

